



Hospital Municipal 18 de Dezembro

Rua: Saladino de Castro, nº 1575, Centro – Arapoti – PR

Fone: (43) 3512 3050 Fax: (43) 3512 3049

e-mail: hospital18@arapoti.pr.gov.br

199

Ofício nº. 022/2016 - Direção Administrativa

Arapoti, 04 de janeiro de 2016.

Ilma. Sra.:

Talita Kluppel dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Assunto: **Solicitação de prorrogação de contrato.**

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação do Contrato 94/2015 do pregão 39/2015 Empresa Alexandre Soares ME, sendo de Prestação de Serviços de Manutenção Hidráulica e Prediais com esta prorrogação solicitam juntamente que seja mudada a questão do fiscal do contrato para ficar desta forma as responsabilidades de acompanhamento dos serviços realizados.

Nívea Nalú Muller Cordeiro – Administrativo - Secretaria Municipal de Saúde

Josemara Maria Diniz Moreira – Unidades Básicas de Saúde

Avelina Manosso da Silva Scheuer – Hospital Municipal de Saúde

Sem mais para o momento, e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente.

Atenciosamente,

Avelina Manosso

Hospital 18 de Dezembro



Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua: Placido Leite, 148 – Centro Cívico – Arapoti – Paraná

Fone: (43) 3512 3000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

200

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 094/2015 FMS**,
NOS TERMOS DA LEI 8.666/93

PREGÃO Nº 039/2015 -FMS

PROCESSO 047/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: A empresa ALEXANDRE SOARES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.480.536/0001-69, neste ato representada por **ALEXANDRE SOARES, brasileiro**, portador da cédula de identidade RG 12.989.795-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 093.996.759-63.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO nº 094/2015, iniciando-se em **09/01/2016** estendendo-se até **07/04/2016**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 08 DE JANEIRO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

ALEXANDRE SOARES ME
ALEXANDRE SOARES
-CONTRATADA-

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo: 047/2015
PREGÃO: 039/2015
CONTRATO: 094/2015

01 201

Contratado: Alexandre Soares ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção hidráulica e predial visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Prorrogação: 09/01/2016 até 07/04/2016

Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 08/01/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO

CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO 120/2014

INEXIGIBILIDADE 009/2014

Objeto: Objeto do aditivo contratual a prorrogação do prazo de execução dos contratos abaixo informados, conforme Art. 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 Contrato nº 210/2014

Credenciado: Audiclinic Consultoria, Assessoria e treinamento Ltda Me.

Prorrogar lote 01 itens 01 e 02

Prazo de Execução: 09/01/2016 até 29/01/2016

Data de Assinatura: 08/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PARANÁ

CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 8/2016

Processo de Dispensa: 26/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a organização, planejamento e execução do concurso Público para provimento de 18 (dezoito) cargos: Advogado, Assessor de Comunicação, Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Contador, Dentista II, Enfermeiro II, Engenheiro Civil II, Médico II PSF, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Oficial Administrativo A, Oficial Administrativo B, Técnico em Enfermagem, Técnico

em Informática, Técnico em Radiologia, Técnico em Topografia.

Dotação Orçamentária: 0300104122000120103390390000

Valor Contrato: R\$ 77.400,00

Prazo Execução: Até 22/07/2016

Prazo Vigência: Até 22/07/2016

Data Assinatura: 25/01/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2016, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de padrão de energia elétrica no Centro Municipal de Educação Infantil Santa Maria CMEI, a favor da empresa: COOPERATIVA DE INFRA ESTRUTURA DE ARAPOTI – CERAI, inscrita CNPJ sob nº 78.322.229/0001-30, no valor de R\$ 6.381,59 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 22 de janeiro de 2016.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a contratual com vistas ao equilíbrio econômico sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Marca Produto	Valor Unitário Licitado	Valor Adit
Gasolina Comum	RODÖIL	R\$ 3,739	R\$

Disposições finais: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Original a que se refere o Termo Aditivo. Data da Assinatura: 20/01/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 72/2015-PMA.

Pregão nº: 29/2015-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: M. A. Francatto & Cia Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a contratual com vistas ao equilíbrio econômico sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Marca Produto	Valor Unitário Licitado	Valor Adit
Óleo Diesel S10	RODOIL	R\$ 2,904	R\$ 2

Disposições finais: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Original a que se refere o Termo Aditivo. Data da Assinatura: 20/01/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 143/2014-PMA.

Pregão nº: 49/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO nº 143/2014-PMA, por mais 06 (seis) meses, findando em 20/05/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Original a que se refere o Termo Aditivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 334/2015-PMA.

Tomada de Preços nº: 007/2015-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Taine Ferreira Branco - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do responsável fiscal do contrato estabelecido no item 14.1 da Décima Quarta do CONTRATO sob o nº 334/2015, celebrado em 29/12/2015, pelo Senhor REGINALDO FELISBINO, matrícula nº 4.090, RG. nº 7.155.970-0, 036.799.789-44

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificadas foram modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo, permanecendo em vigor e obrigando as Partes conforme originado.

Data: 22/01/2016.



Ofício nº 078/2016 SEMUNIC/DADAGS

Arapoti, 05 de abril de 2016

A Excelentíssima Sra.
TALITA T KLUPPEL DOS SANTOS
M.D. Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

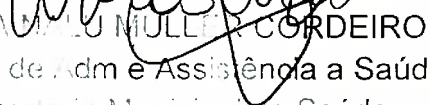
Assunto: Solicitação de prorrogação de contrato

Prezada Sra,

Utilizo o presente para solicitar prorrogação de contrato referente ao Pregão 39/2015 e Processo 41939/2015 para a empresa ALEXANDRE SOARES – ME, por mais 8 meses, para que seja dada continuidade aos reparos e manutenção, conforme as necessidades dessa Secretaria.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevada estima e consideração e apreço.

Atenciosament


TAMYLO MULLE R CORDEIRO
Chefe de Adm e Assistência a Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

02/12



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

203

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO CONTRATO **094/2015 FMS**,
NOS TEMOS DA LEI 8.666/93

PREGÃO Nº 039/2015 -FMS

PROCESSO 047/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: ALEXANDRE SOARES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.480.536/0001-69, neste ato representada pelo Srº **ALEXANDRE SOARES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 12.989.795-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 093.996.759-63.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 094/2015, iniciando-se em **08/04/2016** estendendo-se até **08/12/2016**, prorrogando o lote 01 item 02 com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 08 DE ABRIL DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

-CONTRATANTE-

ALEXANDRE SOARES ME

-CONTRATADA-

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadilo,
Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2016.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO 047/2015
PREGÃO0039/2015

Objeto: Objeto do aditivo contratual a prorrogação do prazo de ex-
ecução do contrato abaixo informado, conforme Art. 57, § 1º, da Lei
Federal 8.666/9
CONTRATA: nº 094/2015
Contratada: ALEXANDRE SOARES
Prazo de Execução: 07/04/2016 até 07/12/2016
Data de Assinatura: 07/04/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ Nº 12.601.793/001-83 - CNPJ Nº
09.277.712/0001-27

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 27/04/2016.

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na
modalidade de Pregão nº 16/2016, a(s) empresa(s):

Empresa
Valor (R\$)

ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
R\$ 216.142,68

GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA
De 20.004,62

Contratada: H. D. CARNEIRO - PAPELARIA
Valor Global: R\$ 9.988,20 (Nove Mil Noventa e Oitenta e Oito Reais e
Vinte Centavos).

Contrato nº 70/2016.

Contratada: C V B CONSTANSKI - INFORMATICA - ME
Valor Global: R\$ 6.616,00 (Seis Mil Seiscentos e Dezesesse Reais).

Contrato nº 71/2016.

Contratada: ALESSON E F SANTOS E CIA LTDA ME
Valor Global: R\$ 3.292,36 (Três Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e
Trinta e Seis Centavos).

Contrato nº 72/2016.

Contratada: RODRIGO JOSE NOVOTINI - ME
Valor Global: R\$ 158,30 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centa-
vos).

Dotação Orçamentária:

- 02 001 0412200362003 02 003 04122400082008
- 03 001 0412200012010 05 001 0412200412013
- 06 001 0412300032014 07 001 0266200252019
- 08 002 1236100152084 08 002 1236100152084
- 08 005 1236100302245 09 001 2781200092247
- 10 001 1030100042024 10 001 1030100042024
- 10 001 1030200042026 10 001 1030200042026
- 10 001 1030200042027 10 001 1030200042028
- 10 001 1030200042029 10 001 1030200042031
- 10 001 1030200042031 10 001 1030400042030
- 10 001 1030500042258 11 001 0824400022042
- 12 001 2060600222060 13 001 1854100192064
- 14 001 2212200172071 15 001 1545200422234

Prazo Execução/Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Data
da Assinatura: 27/04/2016.

Produto	Cid	Und	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1º EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ					
PREGÃO Nº 016/2016 - PROCESSO Nº 021/2016					
Interessada: Secretarias Municipais					
Empresarij (adentora(s) do(a) Registrado(s):					
3215 - J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP					
5882 - H D CARNEIRO PAPELARIA					
5862 - KLEBER ARAUJO BARBOSA - EPP					
5811 - ALESSON E F SANTOS E CIA LTDA ME					
5961 - ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME					
6322 - C V B CONSTANSKI INFORMATICA ME					
6201 - GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA					
6820 - GABRIOTE & SILVA LTDA - EPP					
7326 - COMERCIAL ONIX LTDA - EPP					
7749 - RODRIGO JOSE NOVOTINI - ME					
7943 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP					
Valores: CONFORME ABAIXO					
Fornecedor: 3215 - J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP					
Prazo da Entrega: parcelada conforme as necessidades das Secretarias Municipais.					

20182 - PINCEL CHATO CABO COR AMARELA CERDAS 08 MM DE LARGURA	30,00	UNI	LEO E LEO
20183 - PINCEL CHATO CABO COR AMARELA CERDAS 10 MM DE LARGURA	30,00	UNI	LEO E LEO
20184 - PINCEL CHATO CABO COR AMARELA CERDAS 12 MM DE LARGURA	30,00	UNI	LEO & LEO
20185 - PINCEL CHATO CABO COR AMARELA CERDAS 14 MM DE LARGURA	30,00	UNI	LEO & LEO
20186 - PINCEL CHATO CABO COR AMARELA CERDAS 16 MM DE LARGURA	30,00	UNI	LEO & LEO
20187 - PINCEL CHATO CABO COR AMARELA CERDAS 18 MM DE LARGURA	30,00	UNI	LEO & LEO

20188 - PINCEL CHATO CABO COR AMARELA CERDAS 20 MM DE LARGURA	30,00	UNI	LEO E LEO
20559 - TINTA FACIAL KIT C 6 UNIDADE DE CORES VARIADAS	30,00	UNI	MARIPEL
21786 - PASTA FICHARIO PLASTICO MARREVESTIDA LOMBO E DORSO 4,5 PRETA, 4 ARGOLAS	50,00	UNI	ACP
24497 - BOLINHA ISOPOR 60 CM PCT C/ 30 UNID	12,00	PCT	STRRO FORM
25269 - AGENDA DIARIA CAPA DURA 10 5 X 14 8 CM	2,00	UNI	FRAMA

25270 - ALFINETE DE SEGURANCA Nº 00, CAIXA CONTENDO 100 ALFINETES confeccionados em Aço Niquelado com 2,5 cm	10,00	UNI	BACCHI
25330 - FITA ADESIVA 12MM /10MTS,NA COR AMARELA	50,00	UNI	ADELBRAS
25331 - FITA ADESIVA 12MM /10MTS,NA COR AZUL	50,00	UNI	ADELBRAS
25332 - FITA ADESIVA 12MM /10MTS,NA COR LARANJA	50,00	UNI	ADELBRAS
25333 - FITA ADESIVA 12MM /10MTS,NA COR VERMELHA	50,00	UNI	ADELBRAS
25334 - FITA ADESIVA 12MM /10MTS,NA COR VERDE	50,00	UNI	ADELBRAS
25347 - LÁPIS DE COR, JUMBO TRIANGULAR ESTAMPADO, COM 24 CORES, CORPO EM MADEIRA, Mina macia de 5,6 mm mais grossa e resistente. Alúxido. Comprimento 3/4 que facilita o uso.	30,00	CX	LABRA
25444 - ENVELOPE 18X25 BRANCO	100,00	UNI	FORONI
25459 - PRESILHA JACARÉ P/ CRACHAS - CLIPS PARA CRACHA			

ALEXANDRE SOARES - ME
Engenharia Civil e Elétrica.
CNPJ: 20.480.536 / 0001 - 69
RUA Dolores Barros Dias - 88
Jardim Ceres - ARAPOTI / PR
CEP - 84990-000



205

Ofício nº027 /2016

Arapoti, 20 de Maio de 2016

Assunto: Reajuste de IGP - M

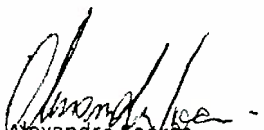
A

Talita Teixeira Kluppel dos Santos
Secretaria Municipal da Saúde

A empresa ALEXANDRE SOARES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.480.536 / 0001 – 69 com sede na rua Aurélio Carneiro, 100 – Centro Arapoti/PR prestador de serviços através do contrato 094/2015, do pregão 039/2015 processo 047/2015, solicitada o reequilíbrio financeiro do referido contrato com base no índice do IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO) considerando o disposto na cláusula 17.1.5 do referido contrato:

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajuste de preços

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração


Alexandre Soares
ALEXANDRE SOARES-ME
CNPJ: 20.480/536/0001-69

F.A.S Manutec



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

206



Ofício nº. 153/2016

Arapoti, 31 de maio de 2016.

Ao Ilmo. Senhor,
Paulo Roberto da Silva
Chefe de Divisão de Licitação e Compras

Assunto: Encaminhar solicitação de reequilíbrio financeiro

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar solicitação de reequilíbrio financeiro da empresa Alexandre Soares – ME, F.A.S MANUTEC, para deferimento de acordo com parecer jurídico.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Talita Klüppel dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 208/2016

Consulente: Talita Klüppel dos Santos – Secretária Municipal de Saúde

RELATÓRIO

O presente parecer foi solicitado pelo Sra. Talita Klüppel dos Santos – Secretária Municipal de Saúde, referente ao pedido de manutenção de equilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa ALEXANDRE SOARES – ME (contrato nº 94/2015).

Acompanha a solicitação de parecer o pedido formulado pela empresa contratada.

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA

O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra. do serviço ou do fornecimento.

Ante a Lei 8.666/93, a busca do equilíbrio econômico-financeiro pode ser conseguida através de instrumentos que se diferenciam por suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

peculiaridades. No caso específico dos contratos vinculados ao procedimento licitatório, os instrumentos seriam: revisão, reajuste e correção monetária ou perdas e danos.

A revisão é uma recomposição dos preços diante de fatos supervenientes e extraordinários, imprevistos e imprevisíveis ou de consequências incalculáveis. Visa trazer o preço para uma nova realidade, em decorrência de fatos anormais que geraram alteração no andamento natural do contrato, eliminando assim a possibilidade de surgirem situações que alterem o equilíbrio das obrigações pactuadas. A lei não nos restringe a possibilidade da utilização deste instrumento somente quando o fato é imprevisível, pois muitas vezes o fenômeno econômico pode até ser esperado, mas efetivamente não há como mensurar sua efetiva repercussão no cenário econômico. Assim sendo, os fatos supervenientes que até são previstos, mas são de consequências incalculáveis é base para a busca do equilíbrio econômico-financeiro.

O reajuste busca manter o equilíbrio da relação de encargos-remuneração, que foram estabelecidas no momento da apresentação da proposta, decorrente muitas vezes da desvalorização da moeda e grandes oscilações de preços do mercado. O reajuste por sua vez, visa manter o equilíbrio no decorrer normal do contrato, pois o desequilíbrio advém de possíveis elevações do mercado (desvalorização da moeda ou elevação dos custos). Este instrumento surgiu para sanar os efeitos das variações inflacionárias, sendo utilizado principalmente em um período em que o processo inflacionário sofria grandes elevações em curtos períodos de tempo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

A correção monetária ou perdas e danos é aplicada frente a eventuais atrasos no pagamento, com o objetivo de manter o poder aquisitivo da moeda no tempo do pagamento a contar da efetiva entrega do objeto. As perdas e danos devem ser exaustivamente comprovados, pois normalmente a correção monetária já gera o equilíbrio. Para que possa contar como atraso de pagamento, deve ser comprovado que a contratada efetuou suas obrigações, atendendo assim todas as determinações estabelecidas no edital e na execução do objeto licitado. Depois de comprovado a entrega, e o devido recebimento pelo ente público, é que deve iniciar a contagem para pagamento, pois o edital estabelece prazo para a realização do mesmo.

Também se pode aplicar correção monetária nos contratos contínuos, que tem como único objetivo a reposição do valor da moeda.

É necessário frisar que a utilização de um instrumento não exclui a possibilidade de utilização de qualquer outro, pois em uma mesma situação, por exemplo, poderemos encontrar a necessidade de aplicação de revisão e correção monetária.

No caso em tela, tanto o edital (fls. 92 ss) como o contrato (fls. 190/198) prevêm a possibilidade de (re)equilíbrio econômico-financeiro.

Desse modo, entendo pela possibilidade de correção monetária por índice oficial (IGP-M/FGV conforme solicitado pela contratada).

CONCLUSÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Ante o exposto, opino pela viabilidade de aditivo ao contrato administrativo nº 94/2015, para aplicação de correção monetária.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 05 de agosto de 2016.

Dione Batista dos Santos

OAB/PR n. 55.989



APOSTILA DE REAJUSTE DE VALOR

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 094/2015 –
FMS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93

CONCORRÊNCIA Nº 039/2015-FMS

PROCESSO Nº 047/2015-FMS

Como mera execução contratual, e com amparo no § 8º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento ao contido na cláusula sétima, do contrato, declaro que à partir do mês de Agosto o valor do Contrato 094/2015 FMS, terá seu valor mensal reajustado de **R\$ 3.928,60** (Três mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) para **R\$ 4.386,31** (Quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), o que corresponde a um acréscimo de **R457,71** (Quatrocentos e cinqüenta e sete reais e setenta e um centavos).

Valor este apurado em conformidade o **IGP-M** (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual 11,6509 do mês de julho/2016, conforme tabela abaixo e impresso anexado a esta.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em%)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número Índice acumulado à partir de Jan/93
Julho/2016	0,18	6,1049	11,6509	1.575,5850

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI, EM 30 DE JULHO DE 2016.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Talita Teixeira Kluppel dos Santos
-CONTRATANTE-



Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

[Página Principal](#)

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.



O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jul/2016	0,18	6,1049	11,6509	1.575,5850
Jun/2016	1,69	5,9143	12,2193	1.572,7540
Mai/2016	0,82	4,1541	11,0937	1.546,6162
Abr/2016	0,33	3,3070	10,6419	1.534,0371
Mar/2016	0,51	2,9672	11,5682	1.528,9914
Fev/2016	1,29	2,4447	12,0900	1.521,2331
Jan/2016	1,14	1,1400	10,9612	1.501,8591
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443	1.484,9309
Nov/2015	1,52	10,0053	10,6873	1.477,6902
Out/2015	1,89	8,3582	10,0985	1.455,5657
Set/2015	0,95	6,3482	8,3588	1.428,5658
Ago/2015	0,28	5,3474	7,5538	1.415,1222

Jul/2015	0,69	5,0533	6,9639	1.411,1709
Jun/2015	0,67	4,3334	5,5829	1.401,5005
Mai/2015	0,41	3,6390	4,1041	1.392,1730
Abr/2015	1,17	3,2158	3,5442	1.386,4884
Mar/2015	0,98	2,0222	3,1450	1.370,4541
Fev/2015	0,27	1,0321	3,8499	1.357,1540
Jan/2015	0,76	0,7600	3,9638	1.353,4995
Dez/2014	0,62	3,6749	3,6749	1.343,2905
Nov/2014	0,98	3,0361	3,6543	1.335,0134
Out/2014	0,28	2,0361	2,9460	1.322,0573
Set/2014	0,20	1,7512	3,5414	1.318,3658
Ago/2014	-0,27	1,5481	4,8848	1.315,7344
Jul/2014	-0,61	1,8230	5,3265	1.319,2965
Jun/2014	-0,74	2,4480	6,2484	1.327,3936
Mai/2014	-0,13	3,2117	7,8434	1.337,2895
Abr/2014	0,78	3,3461	7,9837	1.339,0302
Mar/2014	1,67	2,5462	7,3087	1.328,6666
Fev/2014	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424
Jan/2014	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8952
Dez/2013	0,60	5,5257	5,5257	1.295,6759
Nov/2013	0,29	4,8963	5,6096	1.287,9482
Out/2013	0,86	4,5930	5,2726	1.284,2240
Set/2013	1,50	3,7011	4,3959	1.273,2738
Ago/2013	0,15	2,1686	3,8507	1.254,4570
Jul/2013	0,26	2,0156	5,1780	1.252,5781
Jun/2013	0,75	1,7510	6,3110	1.249,3299
Mai/2013	0,00	0,9936	6,2160	1.240,0296
Abr/2013	0,15	0,9936	7,2994	1.240,0296
Mar/2013	0,21	0,8423	8,0494	1.238,1724
Fev/2013	0,29	0,6310	8,2866	1.235,5777
Jan/2013	0,34	0,3400	7,9087	1.232,0049
Dez/2012	0,68	7,8119	7,8119	1.227,8302
Nov/2012	-0,03	7,0838	6,9553	1.219,5374
Out/2012	0,02	7,1158	7,5222	1.219,9033
Set/2012	0,97	7,0945	8,0705	1.219,6594
Ago/2012	1,43	6,0656	7,7280	1.207,9424
Jul/2012	1,34	4,5703	6,6766	1.190,9123
Jun/2012	0,66	3,1876	5,1397	1.175,1651

Mai/2012	1,02	2,5110	4,2623	1.167,4599
Abr/2012	0,85	1,4759	3,6534	1.155,6720
Mar/2012	0,43	0,6207	3,2422	1.145,9316
Fev/2012	-0,06	0,1899	3,4376	1.141,0252
Jan/2012	0,25	0,2500	4,5347	1.141,7102
Dez/2011	-0,12	5,0977	5,0977	1.138,8631
Nov/2011	0,50	5,2240	5,9501	1.140,2313
Out/2011	0,53	4,7005	6,9516	1.134,5586
Set/2011	0,65	4,1485	7,4622	1.128,5771
Ago/2011	0,44	3,4759	7,9961	1.121,2887
Jul/2011	-0,12	3,0226	8,3509	1.116,3767
Jun/2011	-0,18	3,1464	8,6438	1.117,7179
Mai/2011	0,43	3,3324	9,7649	1.119,7334
Abr/2011	0,45	2,8900	10,5955	1.114,9392
Mar/2011	0,62	2,4290	10,9478	1.109,9445
Fev/2011	1,00	1,7979	11,3007	1.103,1052
Jan/2011	0,79	0,7900	11,4990	1.092,1834
Dez/2010	0,69	11,3220	11,3220	1.083,6227
Nov/2010	1,45	10,5592	10,2717	1.076,1970
Out/2010	1,01	8,9790	8,8043	1.060,8152
Set/2010	1,15	7,8893	7,7702	1.050,2081
Ago/2010	0,77	6,6627	6,9925	1.038,2680
Jul/2010	0,15	5,8476	5,7927	1.030,3344
Jun/2010	0,85	5,6891	5,1800	1.028,7912
Mai/2010	1,19	4,7983	4,1892	1.020,1202
Abr/2010	0,77	3,5659	2,8919	1.008,1235
Mar/2010	0,94	2,7745	1,9525	1.000,4203
Fev/2010	1,18	1,8174	0,2556	991,1039
Jan/2010	0,63	0,6300	-0,6559	979,5453
Dez/2009	-0,26	-1,7123	-1,7123	973,4128
Nov/2009	0,10	-1,4561	-1,5842	975,9503
Out/2009	0,05	-1,5545	-1,3089	974,9753
Set/2009	0,42	-1,6037	-0,3915	974,4880
Ago/2009	-0,36	-2,0152	-0,6990	970,4123
Jul/2009	-0,43	-1,6612	-0,6591	973,9183
Jun/2009	-0,10	-1,2365	1,5258	978,1243
Mai/2009	-0,07	-1,1377	3,6397	979,1034

Abr/2009	-0,15	-1,0684	5,3820	979,7893
Mar/2009	-0,74	-0,9198	6,2686	981,2612
Fev/2009	0,26	-0,1811	7,8531	988,5767
Jan/2009	-0,44	-0,4400	8,1435	986,0130
Dez/2008	-0,13	9,8054	9,8054	990,3707
Nov/2008	0,38	9,9484	11,8835	991,6598
Out/2008	0,98	9,5321	12,2290	987,9058
Set/2008	0,11	8,4691	12,3068	978,3183
Ago/2008	-0,32	8,3500	13,6305	977,2433
Jul/2008	1,76	8,6978	15,1125	980,3805
Jun/2008	1,98	6,8178	13,4383	963,4242
Mai/2008	1,61	4,7439	11,5250	944,7188
Abr/2008	0,69	3,0842	9,8017	929,7498
Mar/2008	0,74	2,3778	9,0930	923,3785
Fev/2008	0,53	1,6258	8,6598	916,5957
Jan/2008	1,09	1,0900	8,3788	911,7634
Dez/2007	1,76	7,7463	7,7463	901,9323
Nov/2007	0,69	5,8827	6,2215	886,3328
Out/2007	1,05	5,1572	6,2849	880,2591
Set/2007	1,29	4,0645	5,6748	871,1124
Ago/2007	0,98	2,7391	4,6315	860,0181
Jul/2007	0,28	1,7421	3,9995	851,6718
Jun/2007	0,26	1,4580	3,8958	849,2937
Mai/2007	0,04	1,1949	4,4035	847,0913
Abr/2007	0,04	1,1544	4,7583	846,7526
Mar/2007	0,34	1,1140	4,2767	846,4140
Fev/2007	0,27	0,7713	3,6843	843,5460
Jan/2007	0,50	0,5000	3,4154	841,2745
Dez/2006	0,32	3,8476	3,8476	837,0891
Nov/2006	0,75	3,5164	3,5060	834,4189
Out/2006	0,47	2,7458	3,1464	828,2074
Set/2006	0,29	2,2651	3,2799	824,3330
Ago/2006	0,37	1,9694	2,4355	821,9494
Jul/2006	0,18	1,5935	1,3945	818,9194
Jun/2006	0,75	1,4110	0,8682	817,4480
Mai/2006	0,38	0,6561	- 0,3232	811,3627
Abr/2006	- 0,42	0,2750	- 0,9190	808,2912
Mar/2006	- 0,23	0,6980	0,3546	811,7004

Fev/2006	0,01	0,9301	1,4409	813,5716
Jan/2006	0,92	0,9200	1,7350	813,4902
Dez/2005	- 0,01	1,2008	1,2008	806,0744
Nov/2005	0,40	1,2109	1,9598	806,1550
Out/2005	0,60	0,8077	2,3864	802,9432
Set/2005	- 0,53	0,2064	2,1726	798,1543
Ago/2005	- 0,65	0,7403	3,4258	802,4070
Jul/2005	- 0,34	1,3994	5,3725	807,6568
Jun/2005	- 0,44	1,7454	7,1171	810,4122
Mai/2005	- 0,22	2,1950	9,0752	813,9938
Abri/2005	0,86	2,4203	10,7478	815,7885
Mar/2005	0,85	1,5470	11,1321	808,8326
Fev/2005	0,30	0,6912	11,4406	802,0154
Jan/2005	0,39	0,3900	11,8739	799,6166
Dez/2004	0,74	12,4200	12,4200	796,5102
Nov/2004	0,82	11,5942	12,2749	790,6593
Out/2004	0,39	10,6866	11,9074	784,2286
Set/2004	0,69	10,2566	11,8963	781,1820
Ago/2004	1,22	9,5010	12,4408	775,8288
Jul/2004	1,31	8,1812	11,5077	766,4778
Jun/2004	1,38	6,7823	9,6036	756,5667
Mai/2004	1,31	5,3288	7,0305	746,2682
Abri/2004	1,21	3,9668	5,3718	736,6185
Mar/2004	1,13	2,7239	5,0699	727,8120
Fev/2004	0,69	1,5761	5,4855	719,6796
Jan/2004	0,88	0,8800	7,1512	714,7479

216

Continuação abaixo (tabela simplificada...)



Tabela em índices percentuais

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1989	-	-	-	-	-	19,68	35,91	36,91	39,92	40,64	40,48	47,13	805,76%
1990	61,46	81,29	83,95	28,35	5,93	9,94	12,01	13,62	12,80	12,97	16,86	18,00	1.699,87%
1991	17,70	21,02	9,19	7,81	7,48	8,48	13,22	15,25	14,93	22,63	25,62	23,63	458,38%
1992	23,56	27,86	21,39	19,94	20,43	23,61	21,84	24,63	25,27	26,76	23,43	25,08	1.174,67%

1993	25,83	28,42	26,25	28,83	29,70	31,49	31,25	31,79	35,28	35,04	36,15	38,32	217 2.567,34%
1994	39,07	40,78	45,71	40,91	42,58	45,21	4,33	3,94	1,75	1,82	2,85	0,84	869,74%
1995	0,92	1,39	1,12	2,10	0,58	2,46	1,82	2,20	-0,71	0,52	1,20	0,71	15,23%
1996	1,73	0,97	0,40	0,32	1,55	1,02	1,35	0,28	0,10	0,19	0,20	0,73	9,18%
1997	1,77	0,43	1,15	0,68	0,21	0,74	0,09	0,09	0,48	0,37	0,64	0,84	7,73%
1998	0,96	0,18	0,19	0,13	0,14	0,38	-0,17	-0,16	-0,08	0,08	-0,32	0,45	1,78%
1999	0,84	3,61	2,83	0,71	-0,29	0,36	1,55	1,56	1,45	1,70	2,39	1,81	20,10%
2000	1,24	0,35	0,15	0,23	0,31	0,85	1,57	2,39	1,16	0,38	0,29	0,63	9,95%
2001	0,62	0,23	0,56	1,00	0,86	0,98	1,48	1,38	0,31	1,18	1,10	0,22	10,37%
2002	0,36	0,06	0,09	0,56	0,83	1,54	1,95	2,32	2,40	3,87	5,19	3,75	25,30%
2003	2,33	2,28	1,53	0,92	-0,26	-1,00	-0,42	0,38	1,18	0,38	0,49	0,61	8,69%
2004	0,88	0,69	1,13	1,21	1,31	1,38	1,31	1,22	0,69	0,39	0,82	0,74	12,42%
2005	0,39	0,30	0,85	0,86	-0,22	-0,44	-0,34	-0,65	-0,53	0,60	0,40	-0,01	1,20%
2006	0,92	0,01	-0,23	-0,42	0,38	0,75	0,18	0,37	0,29	0,47	0,75	0,32	3,84%
2007	0,50	0,27	0,34	0,04	0,04	0,26	0,28	0,98	1,29	1,05	0,69	1,76	7,74%
2008	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,76	-0,32	0,11	0,98	0,38	-0,13	9,80%
2009	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43	-0,36	0,42	0,05	0,10	-0,26	-1,71%
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69	11,32%
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12	5,09%
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68	7,81%
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60	5,52%
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62	3,67%
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49	10,54%
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	-	-	-	-	-	6,10%

FONTE: Base de dados do Portal Brasil®

FALE CONOSCO ==> [CLIQUE AQUI](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

218

Ofício nº 270/2016 SEMUSA/DADASS

Arapoti, 09 de novembro de 2016

A Excelentíssima Sra.
TALITA T KLUPPEL DOS SANTOS
M.D. Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de prorrogação de contrato

Prezada Sra,

Utilizo o presente para solicitar prorrogação de contrato referente ao Pregão 39/2015 e Processo 47/2015 para a empresa ALEXANDRE SOARES – ME, por mais 12 meses, para que seja dada continuidade aos manutenção preventiva e reparos, conforme as necessidades dessa Secretaria.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

NIVEA NALU MULLER CORDEIRO
Divisão de Adm e Assistência a Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

219

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
094/2015 FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº **039/2015 -FMS**

PROCESSO **047/2015-FMS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: ALEXANDRE SOARES – ME, inscrita no CNPJ/MF 20.480.536/0001-69, neste ato representada por ALEXANDRE SOARES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 12.989.795-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 093.996.759-63.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 094/2015, iniciando-se em **08/12/2016** estendendo-se até **04/08/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

-CONTRATANTE-

ALEXANDRE SOARES – ME

ALEXANDRE SOARES

-CONTRATADA-

EDITAIS

FOLHA EXTRA

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016 - ED. 1.663

C. 220

do como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 3.200/64, cancelamento de dotações da seguinte programação orçamentária.

Descrição	Valor R\$
Orçamentária	
Área Municipal de Educação e Cultura	
Transporte Escolar	
15.2083 - Manutenção do Transporte	
03000000 - 00107 - Material de Consumo	70.000,00
Divisão de Ensino	
15.2090 - Manutenção da Merenda Escolas e Creches Municipais	
03000000 - 00107 - Material de Consumo	30.000,00
15.2083 - Manutenção do Ensino Fundamental	
03000000 - 00107 - Material de Consumo	80.000,00
Cancelamento	180.000,00

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeita Vereador Cláudio Dias Novochoadlo.
14 de dezembro de 2016.

Z1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

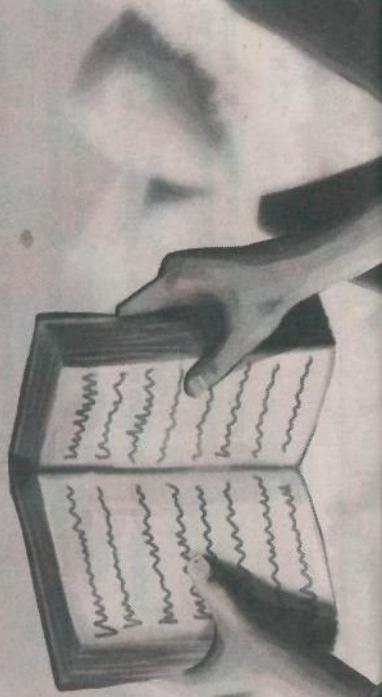
Do Pregão 039/2015
PROCESSO 047/2015
Contrato: 094/2015
Contratada: ALEXANDRE SOARES - ME
Prazo de Prorrogação: 08/12/2016 até 04/08/2017
Data de Assinatura: 08/12/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

Da INEXIGIBILIDADE 012/2014
PROCESSO 127/2014
Contrato: 286/2014
Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA FERNANDA ALBERTI S/S LTDA
Prazo de Prorrogação: 08/12/2016 até 05/06/2017
Data de Assinatura: 08/12/2016



Redescubra o prazer da leitura. Antes selecionávamos melhor o que líamos. Tente isso, pegue um livro e leia...

UMA CAMPANHA PARA VOCÊ SE DESCONECTAR UM POUQU.

FOLHA EXTRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

licitacao@arapoti.pr.gov.br